MOÇÃO Nº 168/2023.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES A TODOS OS CITRICULTORES, PELA CELEBRAÇÃO DO DIA DO CITRICULTOR, QUE OCORRE ANUALMENTE EM 08 DE JUNHO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O Dia 08 de junho é comemorado o dia do citricultor brasileiro, belíssimo dia a todos esses produtores que muito contribuem para o desenvolvimento do nosso país, comemoração de estrema importância em nossa sociedade.

É essencial destacar que a citricultura é plantação de frutas cítricas, é uma das principais atividades agrícolas do Brasil e do mundo, portanto registro aqui minhas singelas homenagens e felicitações a todos os nossos citricultores, que por muitos anos suscitam progresso e geração de emprego em todas as regiões do Brasil, principalmente no estado de São Paulo, Bahia e outros. Deixo exposta minha admiração, respeito e consideração, lembrando sempre das contribuições, trabalhos realizados e ações concebidas através desses produtores.

Viva o citricultor, viva a citricultura e viva a produtividade!

Após os trâmites regimentais solicito que a presente matéria seja encaminhada ao IDAM-MPU, Cooperativas Agrícolas, SEPRO-MPU e sindicatos rurais do município.

Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de junho 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru

1º Secretário da CMM